



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



Nome da Entidade: CM DE PORTO MAUÁ

CNPJ: 03293547000110

ORGÃO Nº: 79301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32303022136703578 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 380

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/03/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1595

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 15/12/2020

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 352/2002

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
97517976087	Jean Pablo Saggin da Rosa	Agente Tributário	controleinterno@portomaua.rs.gov.br	(55) 3545-1146

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
951289055	Julio Cesar Aimi
63519879034	Geovane Pisoni

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2023.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



42305020455219327

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.6

28/07/2023

10:53:34

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



3.0.1.6

28/07/2023
10:53:34
Pág.: 3/3

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

CM DE PORTO MAUÁ, 28/07/2023

ILIANI CANCIAN
Presidente da Câmara Municipal

Jean Pablo Saggin da Rosa
Responsável pelo Controle Interno